



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigüi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

LEI Nº 4.891, DE 14 DE JUNHO DE 2.007

REAJUSTA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE BIRIGÜI E DISPÕE SOBRE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Projeto de Lei nº 83/07, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Eu, **WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI**, Prefeito Municipal de Birigüi, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Ficam reajustados em 6,10% (seis inteiros e dez centésimos por cento), a partir de 1º de maio de 2.007, os atuais subsídios mensais dos agentes políticos do Município de Birigüi, com os valores fixados observado o seguinte:

I – no âmbito do Executivo Municipal:

a) Prefeito – R\$ 12.633,08 (doze mil, seiscentos e trinta e três reais e oito centavos);

b) Vice-prefeito – R\$ 4.211,01 (quatro mil, duzentos e onze reais e um centavo);

c) Secretários Municipais – R\$ 4.809,13 (quatro mil, oitocentos e nove reais e treze centavos);

II – no âmbito da Câmara Municipal:

a) Vereadores – R\$ 4.211,01 (quatro mil, duzentos e onze reais e um centavo);

b) Vereador-Presidente – R\$ 5.607,67 (cinco mil, seiscentos e sete reais e sessenta e sete centavos).

ART. 2º - As despesas decorrentes dos reajustes objeto do artigo 1º onerarão dotações próprias, das espécies Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil e Obrigações Patronais, de cada um dos Poderes Municipais do orçamento municipal vigente.



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2.007.

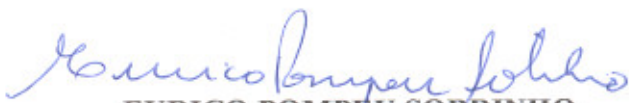
Prefeitura Municipal de Birigui, aos quatorze de junho de dois mil e sete.


WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI
Prefeito Municipal


WALDEMAR SANCHEZ
Secretário de Administração


MARCELO PARIZATI
Secretário de Finanças

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


EURICO POMPEU SOBRINHO
Secretário de Expediente e Comunicações Administrativas